



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 39 – Publicação 26/03/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 690, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.015158/2020-12, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação Nº 583, publicada no Boletim de Pessoal n. 107, em 23/07/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 7891532 - SIASS/HUPAA, de 17/07/2020, e o Laudo Ambiental n. 297/2020 – HU/CLINICA OBSTETRICA II;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA**, ocupante do cargo MEDICO-AREA, Siape n. 1187256, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA OBSTETRICA II, a partir de 06/07/2020, data da avaliação ambiental.

##### PORTARIA Nº 734, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.015795/2020-79, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação Nº 547, publicada no Boletim de Pessoal n. 107, em 23/07/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI **7897601** - SIASS/HUPAA, de 17/07/2020, e o Laudo Ambiental n. 297/2020 – HU/CLINICA OBSTETRICA II;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES**, ocupante do cargo MEDICO, Siape n. 1187521, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA OBSTETRICA II, a partir de 06/07/2020, data da avaliação ambiental.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### EDITAL

##### EDITAL Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, o Parecer nº 007/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU (exarado nos autos do processo nº 23065.044967/2019-62), o Ofício nº 223/2020-CPS/UFAL, a NOTA nº 00080/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, o DESPACHO nº 00156/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, bem como o item 19.11 do Edital de abertura do concurso para Técnico-Administrativos nº 44, de 29/05/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, seção 3, páginas 94 a 102; considerando, ainda, o processo administrativo nº 23065.004138/2021-50, resolve retificar, em parte, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 151, de 24/12/2019, publicado no DOU de 26/12/2019, seção 3, páginas 45 a 47, nos seguintes termos:

I.Onde se lê:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021

**CARGO: 04 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**LOTAÇÃO: Campus A.C. Simões (Maceió/AL ou Rio Largo/AL)**

III.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Pessoa com deficiência

VAGAS: 02 (dois)

| Inscrição | Nome  | Situação | Classificação | Nota Final |
|-----------|---|----------|---------------|------------|
| 1642134   | ALBERTO PITA DE AZEVEDO                         | Aprovado | 1             | 81         |
| 1631228   | JAIME MUNIZ DE ARAUJO JUNIOR                    | Aprovado | 2             | 80         |
| 1630690   | FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FANCELINO JÚNIOR | Aprovado | 3             | 79         |
| 1627428   | JOSE ISMAEL DOS SANTOS                          | Aprovado | 4             | 77         |
| 1621829   | AMANDA FERREIRA DA SILVA                        | Aprovado | 5             | 76         |
| 1645579   | JULYANE LEITE DOS SANTOS                        | Aprovado | 6             | 75         |
| 1621676   | GABRIELE LUCAS BARBOSA                          | Aprovado | 7             | 74         |
| 1623803   | EDUARDO PATRICIO DA SILVA                       | Aprovado | 8             | 73         |
| 1624843   | DENIS FABRICIO DE FONSECA LEAL                  | Aprovado | 9             | 73         |

Leia-se:

**CARGO: 04 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**LOTAÇÃO: Campus A.C. Simões (Maceió/AL ou Rio Largo/AL)**

III.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Pessoa com deficiência

VAGAS: 02 (dois)

| Inscrição | Nome  | Situação | Classificação | Nota Final |
|-----------|---|----------|---------------|------------|
| 1642134   | ALBERTO PITA DE AZEVEDO                         | Aprovado | 1             | 81         |
| 1631228   | JAIME MUNIZ DE ARAUJO JUNIOR                    | Aprovado | 2             | 80         |
| 1630690   | FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FANCELINO JÚNIOR | Aprovado | 3             | 79         |
| 1627428   | JOSE ISMAEL DOS SANTOS                          | Aprovado | 4             | 77         |
| 1621829   | AMANDA FERREIRA DA SILVA                        | Aprovado | 5             | 76         |
| 1645579   | JULYANE LEITE DOS SANTOS                        | Aprovado | 6             | 75         |
| 1623803   | EDUARDO PATRICIO DA SILVA                       | Aprovado | 7             | 73         |
| 1624843   | DENIS FABRICIO DE FONSECA LEAL                  | Aprovado | 8             | 73         |
| 1621676   | GABRIELE LUCAS BARBOSA                          | Aprovado | 9             | 74         |

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 275, DE 04 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021578/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNO FELIPE DE MELO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1904996, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 09 de dezembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 280, DE 4 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015777/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCAS DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2158042, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 283, DE 4 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003171/2021-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1062780, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021**

### **PORTARIA Nº 286, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021372/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 2316543, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 08 de dezembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 290, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014482/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1760501, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 8 de agosto de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 292, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019865/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TATIANA BEATRIZ LINS DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2172315, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 293, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015832/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA VALERIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1887685, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 294, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019328/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA WANESSA DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2172730, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 295, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021374/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILA MORAES SILVA WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1149035, lotado (a) no (a) HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 297, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021576/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SAMILLY MARA TEIXEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2033830, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil -



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021**

NDI, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 5 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 298, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021562/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAELSON BATISTA VILELA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620350, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 301, DE 6 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021593/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1904402, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 9 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 302, DE 6 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019873/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLA MARIA DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2603733, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 303, DE 6 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019870/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREIA CAVALCANTE FEITOZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2314482, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 304, DE 6 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019843/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2023077, lotado (a) no (a) HU/Anestesiologia - HU/ANEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 305, DE 6 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019803/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JONE SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1901711, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 6 para o 7 com efeitos funcionais a partir de 28 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021**

### **PORTARIA Nº 306, DE 7 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019861/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAEL FERNANDES VANDERLEI VASCO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2178552, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019864/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TACIANA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2736038, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 308, DE 7 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019354/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2173337, lotado (a) no (a) Corregedoria Geral da Ufal - CG, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 39 – de 26 de Março de 2021 - Publicação em 26 de Março de 2021**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019322/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANO SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2172304, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023014/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIELA MEDEIROS DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1306892, lotado (a) no (a) HU/Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900